

Conforme solicitado encaminho em anexo especificações dos sacos de lixos para atendimento as UCT's, conforme as Resolução RDC N° 306, de 7 de Dezembro de 2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. No item **NORMAS e ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**, NBR - 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio, de julho de 2000.

Sacos para lixo

São aqueles com finalidade específica de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo. Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com **resinas termoplásticas, virgens ou recicladas** e são classificados conforme acondicionamento de resíduos modelos abaixo:

<p style="text-align: center;"><i>Branco leitoso</i></p> <p>Grupo: A4 Gazes, luvas, papel toalha contendo sangue, máscaras</p>	<p style="text-align: center;"><i>vermelha</i></p> <p>Grupo: A1 Tubos de plásticos com amostras contendo sangue na forma livre, bolsas pós-utilização para exames de controle de qualidade, frascos de hemocultura negativa, pedaços de macarrão e etc.</p>
<p style="text-align: center;"><i>Azul</i></p> <p>Grupo D: Recicláveis - Papéis, plásticos, embalagens primárias de reagentes de laboratórios e isopor</p>	<p style="text-align: center;"><i>Preto</i></p> <p>Grupo D: Não reciclável - Papel higiênico, papel toalha e absorvente</p>



Grupo B: Resíduo Químico - Frascos de reagentes químicos vencidos ou mal conservados.

Rose Mary Araújo de Carvalho
DEVS/HEMOGO/IDTECH